



**RQ 2163 /2013**  
**REQUERIMENTO**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, as seguintes informações relativas aos contratos firmados para a implementação das Vilas Olímpicas no Distrito Federal:

1. Quais são as empresas ou instituições conveniadas para gerir as Vilas Olímpicas do Distrito Federal?
2. Qual foi o processo licitatório utilizado para conveniar as empresas ou instituições? Encaminhar a esta Parlamentar, cópias dos contratos, convênios e possíveis aditivos.
3. Houve a manutenção de contratos ou convênios com as Instituições anteriores, ou com alguns de seus gestores?
4. Houve prestação de contas entre a Secretaria de Estado de Esportes e as Instituições conveniadas no Governo anterior. Caso positivo, encaminhar a esta Parlamentar os documentos pertinentes.
5. Existem pendências financeiras geradas em decorrência do cancelamento dos contratos ou convênios firmados anteriormente? Quais os procedimentos adotados por esta Secretaria?

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de proposição com o mesmo teor do Requerimento nº 1086/11, que foi aprovado por esta Casa e enviado à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal em dezembro de 2011, mas até hoje não obtivemos resposta.

O Art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que compete à Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de trinta dias.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2163/2013

Folha Nº 01 - 8

446-15.944



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes sobre os contratos celebrados para implementação das Vilas Olímpicas.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Esporte preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2163/2013

Folha Nº 02 - 8



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao GMD – Secretário Geral/Presidência para conhecimento deliberação, em atendimento ao que contém o art. 1º, II do Ato da Mesa Diretora nº 55/2000,

Em 25/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2163/2013

Folha Nº 02 - 88